MEC estabelece padrão para autorizar cursos de direito

A Ordem esclareceu que a definição do número de vagas para novos cursos passa a seguir critério matemático

Após um período de congelamento, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu regras para autorizar novos cursos de direito, conforme portaria publicada hoje (22) no Diário Oficial da União. Desde 2013, o procedimento foi congelado até que se encontrassem soluções para o ensino jurídico no país, cujas escolas eram cada vez mais numerosas, mas nem sempre ofereciam qualidade necessária à formação. A decisão vale para os processos que já estão em tramitação na pasta.

buy zoloft online, including zoloft 100mg medication, from the largest canadian pharmacy with free shipping on all orders of zoloft and other discount

De acordo com a portaria, os processos deverão conter projeto pedagógico, demonstração de relevância social, cópia do ato autorizativo de credenciamento ou recredenciamento da instituição de ensino, comprovante da taxa de avaliação in loco e comprovante da disponibilidade do imóvel.

canadian pharmacy dapoxetine without prescription no prescription! generic and brand medications buy synthroid online no rx. official drugstore, cheapest get cheap low price baclofen without prescription. baclofen without prescription overnight delivery | ordering buy baclofen online | buying order baclofen

Também há necessidade de indicação da existência de núcleo docente estruturante, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento. O núcleo deverá ser composto por professores com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, contratados em regime de

trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente na instituição e em outras instituições. Caso falte algum desses documentos, o MEC poderá solicitá-los. A instituição terá até 30 dias para fornecê-los.

De acordo com a publicação, para serem autorizados os cursos terão de ser oferecidos por instituições com Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou maior que 3 e ter Conceito de Curso igual ou maior que 4. Os índices variam de 1 a 5,. A partir de 3, eles são considerados satisfatórios. Deverão, ainda, ter parecer do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Segundo representantes da OAB, o trabalho conjunto entre o órgão e o MEC permitirá um avanço no ensino de direito no Brasil, com foco na qualidade, infraestrutura e no futuro dos graduandos. A Ordem esclareceu que a definição do número de vagas para novos cursos passa a seguir critério matemático, evitando decisões subjetivas. O MEC levará em conta as dimensões citadas anteriormente, sendo 200 o número máximo permitido.

purchase discount medication! price of zoloft in australia. free delivery, zoloft online pharmacy no prescription.

Desde 2013, a Ordem integra a Câmara Consultiva Temática de Política Regulatória do Ensino Jurídico, instância que reúne órgãos ligados à área. No mesmo ano, o MEC suspendeu a abertura de 100 cursos e congelou 25 mil novas vagas que estavam tramitando na pasta. O novo marco regulatório da Educação Jurídica Brasileira continua em análise.

Por: Agência Brasil

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM: 93-981171217 / (093) 984046835 (Claro) Fixo: 9335281839 *e-mail para contato: folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br
amoxicillin for sale buy amoxil amoxil cost